

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 699	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 24/12/ 2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto a NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, de 12 de dezembro de 2012;
- o MEMOR/DJOR/ADM nr. 364, de 12 de dezembro de 2012;
- o SUMÁRIO EXECUTIVO nº 43 – GDGP, de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE

Interromper, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida a empregada LEANDRA FELIPE, matrícula nº 12.726, pela Port-Presi nº 514, de 13/01/2011.

Brasília, 24 de dezembro de 2012.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral
Diretor Presidente - Substituto



